

Protocolo: 07555/2021
Processo:
Projeto:
Data da Leitura: 14/12/2021

Tipo: Moção de Pesar
Autor: Deputado Zé Teixeira

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário, nos termos do inciso XV do art. 173 do Regimento Interno, seja enviada Moção de Pesar aos familiares do Senhor HIROSHI TAKEI, por seu falecimento aos 96 anos de idade, ocorrido na noite do dia 12 de dezembro do corrente ano, nesta Capital, após passar 15 dias internado com pneumonia, e não resistir.

A Moção deverá ser encaminhada com os seguintes termos:

“A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, unânime na interpretação e manifestação do sentimento de nossa população, lamenta profundamente pelo falecimento do Senhor HIROSHI TAKEI, aos 96 anos de idade, ocorrido na noite do dia 12 de dezembro do corrente ano, nesta Capital, após passar 15 dias internado com pneumonia, e não resistir.

Nascido em 25 de julho de 1925 na cidade de Garça, interior do Estado de São Paulo, trabalhava em lavouras de café, milho, arroz, batata e hortaliças e, após chegar a Campo Grande passou a vender doces, o que realizava de bicicleta, conquistando uma freguesia sempre crescente, alcançando sucesso e que com o passar do tempo lhe proporcionou adquirir uma Kombi para o trabalho. Graças ao seu esforço e dedicação construiu seu patrimônio, constituiu família e adotou a Capital Morena como sua principal morada.

Hiroshi era casado com a Senhora Erica Yamanishi Takei, com quem teve 8 filhos: Clarindo Hiroaki Takey, Dirce Katsue Takey, Cláudio Akio Takey, Mário Takey, Edson Yamanishi Takei (falecido), Dário Yamanishi Takei, Mamie Yamanishi Takei e Rui Yamanishi Takei.

Um exemplo de vitalidade também, Hiroshi era conhecido como imbatível na “Queda de Braço” – nem mesmo os jovens conseguiam vencer este Campeão. Aos 70 anos decidiu praticar e foi um dos percussores de tênis de mesa em Campo Grande, em que se tornou também um grande esportista na modalidade, sendo campeão por diversas vezes, conquistando incontáveis títulos estaduais e nacionais. Ainda aos 96 anos, era lúcido para contar suas inúmeras histórias e suas experiências de vida.

Nossa Capital e a comunidade japonesa perdem um grande e participativo cidadão,

merecedor de nosso respeito, principalmente pelo legado de exemplos de vida que deixa à família, amigos e companheiros de jornada, motivos que conclamamos os nobres Pares desta Casa de Leis nesta homenagem singela a seus familiares, por seu falecimento.”

Plenário Deputado Júlio Maia, 14 de dezembro 2021.



Zé Teixeira

Deputado Estadual
DEMOCRATAS

(020/2021)

Endereço para correspondência:

À Senhora
MAMIE YAMANISHI TAKEI
Av. Philomeno Costa, 78
Bairro Mata do Jacinto
79033-230 - Campo Grande – MS.

Texto Proposto.pdf

Hash #ac3a16f89efaff6379702a43b575654e1f4b49aa7f039eef9be9c4d9991004f8

Assinaturas



Assinado digitalmente por JOSE ROBERTO TEIXEIRA:00372110134 (14/12/2021 às 12:13:17)

DIGITAL